



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 novembro de 2011.

Comunicação nº 694/10 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê na Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional – na Comunicação 682/201 TJD/RJ, do dia 27 de outubro de 2011.

5) Processo: nº 1311/11

Denunciado: Rafael Martins da Silva (Atleta do Sendas EC)

Tipificação: Art. 243-F § 1º do CBJD

Jogo: Serra Macaense FC x Sendas EC

Categoria: Copa Rio - Profissional

Data jogo: 08/10/2011

Representante legal dos denunciados: Dr. Paulo Cesar Victer

Auditor relator: Dr. Celso Jorge F. Belmiro

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do CBJD.

Requerida a lavratura de Acórdão pela D. Procuradoria.

LEIA-SE:

5) Processo: nº 1311/11

Denunciado: Rafael Martins da Silva (Atleta do Sendas EC)

Tipificação: Art. 243-F § 1º do CBJD

Jogo: Serra Macaense FC x Sendas EC

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Categoria: Copa Rio - Profissional

Data jogo: 08/10/2011

Representante legal dos denunciados: Dr. Paulo Cesar Victer

Auditor relator: Dr. Celso Jorge F. Belmiro

Resultado: Apresentado pelo patrono do Sendas EC prova de vídeo porém a mesma não sendo transmitida por problemas técnicos.

Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do CBJD.

Requerida a lavratura de Acórdão pela D. Procuradoria.

Rosangela R. da Silva
Secretária Adjunta TJD/RJ